

PORTARIA Nº 5.753, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art. 1º e parágrafos da Resolução nº 469 e as atribuições descritas em seu Anexo I.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função – GF de Diretor de Digitalização de Procedimentos Administrativos ao servidor **Heyder Leonardo Barbosa Torre**.

Art. 2º Ficam mantidas as funções atribuídas pela portaria 4.743 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 3º O servidor deverá optar por uma das remunerações referentes às funções atribuídas nos termos do artigo 22, § 3º da Lei Complementar 7 - Estatuto do Servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 20 de janeiro de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE